



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.557 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 353.910,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 353.910,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e dez reais), com a seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 8.500,00 (Recursos Próprios)

FONTE 05 - R\$ 315.410,00 (Recursos Royalties União)

FONTE 14 - R\$ 30.000,00 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 6.000,00
33.90.40.01.01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.14	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 6.000,00
33.90.30.14.14	Materiais para Proteção e Segurança	R\$ 13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 - Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 300.000,00
----------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.122.026.2.057 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 13.500,00
----------------	--------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 - Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 1.500,00
33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 11.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.084 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 800,00
33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 1.110,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.14	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 11.000,00
----------------	--	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO,
DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$ 7.000,00
----------------	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 - Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.14	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 19.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 - Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 1.500,00
----------------	--	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.084 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.05	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.110,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$ 800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.082 - Construção do Complexo de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 313.500,00
----------------	------------------------------	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de setembro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal